



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação dos circuitos e arenas do Carnaval de Juiz de Fora que menciona.

Projeto nº 55/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Circuito José Carlos Passos (Zé Kodac) o circuito carnavalesco do Parque Halfeld até a Praça da Estação, no centro da cidade.

Art. 2º Passa a denominar-se Circuito Rei Momo Júlio Guedes o circuito carnavalesco do Viaduto Roza Cabinda até a Praça da Estação, no centro da cidade.

Art. 3º Passa a denominar-se Arena Nancy de Carvalho a arena localizada na Praça Antônio Carlos.

Art. 4º Passa a denominar-se Arena Flavinho da Juventude a arena localizada na Praça da Estação.

Art. 5º Em caso de alteração do trajeto originalmente previsto, os nomes dos circuitos carnavalescos deverão ser mantidos, preservando-se as denominações estabelecidas por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.

**José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal**

**João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário**

